

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.039, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTOR: Vereador Cesar Muniz Mota.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a rua transversal a rua Martins Caldeira, que dá acesso ao campo de futebol, atrás da Quadra de Esportes, no distrito de São Pedro de Alcântara, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 06 de Outubro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito